INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1017/2012 de 20 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 12 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA–1-2011-332, com data de inicio retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.826,88€ (Mil oitocentos e vinte seis euros e oitenta e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Corvo, a transferir por duodécimos no montante de 152,24€ (Cento e cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.